

PORTARIA Nº 212/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 272/2015, para determinar que o Servidor Edegar Pedro Winckler , matrícula nº 133-0, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Assessoramento de Esportes, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes, recebendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes